

**CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª e 2ª Série da 36ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 12 do *Termo De Securização De Créditos Imobiliários Da 1ª (Primeira) E 2ª (Segunda) Séries Da 36ª Emissão De Certificados De Recebíveis Imobiliários Da Canal Companhia De Securização, Lastreados Em Direitos Creditórios Pulverizados ("Termo de Securização")*, nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia **22 de junho de 2026, às 15:00 horas**, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do titular do CRI, conforme previsto neste Edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Não declaração de Evento de Liquidação Imediata do Patrimônio Separado, nos termos da Cláusula 13.1.2, subitem (i) do Termo de Securização e um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Cláusula 8.1.2, subitem (ii) do *Termo De Emissão De Notas Comerciais Escriturais, Com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, Em Série Única, Para Colocação Privada, Da 1ª (Primeira) Emissão Da Spe Sp Terminals Noroeste S.A.*, conforme aditado ("Notas Comerciais"), em decorrência do cumprimento intempestivo da obrigação não pecuniária referente a entrega de procuração, conforme previsto na Cláusula 7.5 do *Instrumento Particular De Cessão Fiduciária De Direitos Creditórios Em Garantia E Outras Avenças ("Cessão Fiduciária")*; devida desde 28 de fevereiro de 2024 e entregue em 19 de março de 2026; (ii) Não declaração de Evento de Liquidação Imediata do Patrimônio Separado, nos termos da Cláusula 13.1.2, subitem (i) do Termo de Securização e um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Cláusula 8.1.2, subitem (ii) das Notas Comerciais, em decorrência do cumprimento intempestivo da obrigação não pecuniária referente a entrega de procuração, conforme previsto na Cláusula 6.4 do *Instrumento Particular De Alienação Fiduciária De Ações E Outras Avenças Sob Condição Suspensiva ("Alienação Fiduciária de Ações")*; devida desde 28 de fevereiro de 2024 e entregue em 19 de março de 2026; e (iii) Não declarar um Evento de Liquidação Imediata do Patrimônio Separado, nos termos da Cláusula 13.1.2, subitem (i) do Termo de Securização e um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Cláusula 8.1.2, subitem (ii) das Notas Comerciais, em decorrência do descumprimento da obrigação não pecuniária referente a entrega do laudo de avaliação das obras dos Empreendimentos, conforme previsto na Cláusula 9.1, subitem (xvii) das Notas Comerciais; (iv) Dispensar o cumprimento da obrigação não pecuniária relativa à entrega do laudo de avaliação das obras dos Empreendimentos, conforme previsto na Cláusula 9.1, subitem (xvii) das Notas Comerciais, até a Data de Vencimento das Notas Comerciais. **Instruções Gerais:** A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail [agente@fiduciario@vortex.com.br](mailto:agente@fiduciario@vortex.com.br) e [gtm@vortex.com.br](mailto:gtm@vortex.com.br), com cópia para o e-mail [juridico@canalsecurizadora.com.br](mailto:juridico@canalsecurizadora.com.br), indicando no assunto "Documentos para AGT – CRI SOCCAM 36", observando o disposto no CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontra-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securizadora (<https://www.canalsecurizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](https://www.cvm.gov.br)) – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securização).

São Paulo, 30 de maio de 2026.

**Alejandro Pontes de Bossa Merino Reyna** - Diretor de Securização



**ANTIPATRIOTAS**

# Nunes e Tarcísio que apoiaram tarifaço, vibram com ataque a soberania

GEOVANI BUCCI/AE

O prefeito da capital paulista, Ricardo Nunes (MDB), afirmou nesta sexta-feira, que não vê problema em uma eventual interferência dos Estados Unidos contra o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV) no Brasil, após o governo americano classificar oficialmente as duas facções como organizações terroristas. "Que fique muito à vontade", disse.

As declarações foram feitas após almoço empresarial promovido pelo Grupo Lide, em São Paulo (SP). Também participaram do evento o ex-presidente da República Michel Temer (MDB), o presidente nacional do MDB, Baleia Rossi, e o vice-governador do Estado, Felício Ramuth (MDB).

A Secretaria de Estado do governo dos EUA emitiu na quinta-feira passada, um comunicado em que informa a designação dos grupos criminosos PCC e CV como organizações terroristas globais No próximo dia 5 de junho, as duas organizações constarão ainda numa segunda lista de organizações terroristas estrangeiras.

A medida foi anunciada à revelia do governo Luiz Inácio Lula da Silva e após pedido expresso e apoio político do pré-candidato de oposição ao Palácio do Planalto e senador

Flávio Bolsonaro (PL-RJ). Apoiado por Nunes à Presidência, Flávio comemorou a decisão. O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), também elogiou a medida nas redes sociais.

"Se for para interferir, para levar integrantes do PCC e do Comando Vermelho pra cadeia, que fique muito à vontade", disse o prefeito em coletiva de imprensa. "Lamento que o governo federal, ao invés de fazer uma atuação firme com relação a esse tema, tente minimizar colocando na cabeça das pessoas algo que é totalmente incompreensível de dizer sobre soberania."

O governo Lula rebateu a classificação do Primeiro Comando da Capital (PCC) e do Comando Vermelho (CV) como organizações terroristas pelos Estados Unidos, citou ameaças ao sistema Pix, evocou a defesa da soberania nacional e classificou como "deplorável" o pedido da família Bolsonaro ao governo Donald Trump.

"A soberania nacional é inegociável. O Brasil rejeita qualquer forma de interferência externa em seus assuntos internos. Quem define como o crime é classificado e combatido dentro do Brasil são os brasileiros, com suas instituições, suas leis e suas forças de segurança", diz o comunicado do Planalto.

**UNIVERSIDADE**

# Greve na USP: grupo de alunos pressiona por retorno às aulas

GONÇALO JUNIOR/AE

Estudantes do Instituto de Matemática e Estatística da USP (IME-USP) publicaram uma carta aberta nas redes sociais, enviada também aos docentes, defendendo o encerramento da greve dos alunos. A paralisação começou no dia 14 de abril. O documento, que afirma representar cerca de 200 alunos, diz que a greve perdeu legitimidade e que tem causado prejuízos acadêmicos aos estudantes.

Entidades ligadas à mobilização, como o Diretório Central dos Estudantes da USP (DCE Livre) e a Associação de

Moradores do Crusp (Amorcrusp), afirmam que a continuidade do movimento foi aprovada em assembleias e só uma minoria que representa cerca de 10% do quórum nas assembleias quer o fim da paralisação.

A greve busca melhorias no Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil (PAPFE), nas condições dos restaurantes universitários e das moradias do Conjunto Residencial da USP. A paralisação, que também critica a política orçamentária da universidade, contou com a adesão dos professores.

**CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**  
CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª e 2ª Série da 36ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Estatuto das CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizedora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 12 do Termo de Securitização De Créditos Imobiliários Da 1ª (Primeira) E 2ª (Segunda) Séries Da 36ª Emissão De Certificados De Recebíveis Imobiliários Da Canal Companhia De Securitização, Lastreados Em Direitos Creditórios Pulverizados ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia **22 de junho de 2026, às 15:00 horas**, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste Edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Não declaração de Evento de Liquidação Imediata do Patrimônio Separado, nos termos da Cláusula 13.1.2, subitem (i) do Termo de Securitização e um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Cláusula 8.1.2, subitem (ii) do "Termo De Emissão De Notas Comerciais Escriturais, Com Garantia Real, Com Garantia Fiduciária Adicional, Em Série Única, Para Colocação Privada, Da 1ª (Primeira) Emissão Da Spe Sp Terminals Nordeste S.A.", conforme aditado ("Notas Comerciais"), em decorrência do cumprimento intempestivo da obrigação não pecuniária referente a entrega de procuração, conforme previsto na Cláusula 7.5 do "Instrumento Particular De Cessão Fiduciária De Direitos Creditórios Em Garantia E Outras Avenças" ("Cessão Fiduciária"); devida desde 28 de fevereiro de 2024 e entregue em 19 de março de 2026; (ii) Não declaração de Evento de Liquidação Imediata do Patrimônio Separado, nos termos da Cláusula 13.1.2, subitem (i) do Termo de Securitização e um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Cláusula 8.1.2, subitem (ii) das Notas Comerciais, em decorrência do cumprimento intempestivo da obrigação não pecuniária referente a entrega de procuração, conforme previsto na Cláusula 6.4 do "Instrumento Particular De Alienação Fiduciária De Ações E Outras Avenças Sob Condição Suspensiva" ("Alienação Fiduciária de Ações"); devida desde 28 de fevereiro de 2024 e entregue em 19 de março de 2026; e (iii) Não declarar um Evento de Liquidação Imediata do Patrimônio Separado, nos termos da Cláusula 13.1.2, subitem (i) do Termo de Securitização e um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Cláusula 8.1.2, subitem (ii) das Notas Comerciais, em decorrência do descumprimento da obrigação não pecuniária referente a entrega do laudo de avaliação das obras dos Empreendimentos, conforme previsto na Cláusula 9.1, subitem (xviii) das Notas Comerciais, (iv) Dispensar o cumprimento da obrigação não pecuniária relativa à entrega do laudo de avaliação das obras dos Empreendimentos, conforme previsto na Cláusula 9.1, subitem (xviii) das Notas Comerciais, até a Data de Vencimento das Notas Comerciais. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail [agente@fiduciario@vortex.com.br](mailto:agente@fiduciario@vortex.com.br) e [atm@vortex.com.br](mailto:atm@vortex.com.br), com cópia para o e-mail [juridico@canalsecuritizadora.com.br](mailto:juridico@canalsecuritizadora.com.br), indicando no assunto "Documentos para AGT - CRI SOCICAM 36", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procuração: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizedora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizedora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos: controladores de representação e demais Instruções e Formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não delimitados terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 30 de maio de 2026.

Alejandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securitização

**SOBERANIA**

# Lula cobra respeito e rejeita interferência dos EUA

PEDRO PEDUZZI/ABRASIL

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (foto) cobrou respeito à soberania brasileira e criticou as manifestações de autoridades dos Estados Unidos, ao comentar a classificação de facções criminosas brasileiras como terroristas pelo governo daquele país.

Segundo Lula, organizações como Comando Vermelho (CV) e Primeiro Comando da Capital (PCC) são, de fato, terroristas, mas não para os EUA, e sim para as comunidades brasileiras.

Nesse sentido, não há, segundo o presidente brasileiro, qualquer justificativa para uma eventual intervenção estrangeira. A declaração foi feita nesta sexta-feira em Sergipe, onde o presidente visitou a Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados de Sergipe (Fafen-SE) no município de Laranjeiras.

Lula se disse "muito triste" com a classificação feita pelo secretário Marco Rubio, dos EUA.

"Comando Vermelho e PCC são terroristas, mas para as comunidades brasileiras. Para a sociedade brasileira e para o povo da periferia, porque incomodam famílias, bairros e cidades. São terroristas e vamos combatê-los aqui dentro. [Para isso,] aprovamos uma lei antifacção e a lei de combate ao crime organizado", argumentou Lula.

O presidente ressaltou que as facções brasileiras não têm o perfil de terroristas que os EUA



RICARDO STUCKERT/PR

costumam procurar, e citou Osama Bin Ladem como exemplo. Lula ainda apontou que boa parte do tráfico de armas no Brasil tem origem nos Estados Unidos.

Na sequência, cobrou respeito das autoridades estadunidenses. "Não aceitamos ser tratados como moleques. Não aceitamos ser tratados como se fôssemos uma republiquetá. Isso aqui (o Brasil) não é um país qualquer. É um país muito grande", afirmou.

**PREOCUPAÇÃO**

Lula levantou suspeitas de que o interesse estadunidense

estaria, na verdade, relacionado à cobiça pelas riquezas minerais do Brasil.

"Tenho preocupação porque nós temos muitos minerais críticos, terras raras, minérios. Ainda temos muito ouro e diamante, além da maior floresta tropical do mundo e água doce. Daqui a pouco vão dizer que a Amazônia é deles. Não é", enfatizou o presidente.

Lula lembrou que, na conversa que teve com Donald Trump, disse que os dois precisam passar respeito à comunidade internacional e a sociedade, valorizando a democracia, o multilateralismo e defendendo

a integridade territorial das nações

"Eu trato um país pequeno com o mesmo respeito que eu trato a China, a Rússia e os EUA. Eu não falo grosso com a Bolívia e fino com os EUA. Eu falo educadamente com os dois porque eu quero respeito. Preciso ter respeito para respeitar. Então não brinquem com a soberania desse país, nem com nossa democracia", disse.

Lula reiterou que o Brasil tem feito muito para o combate às organizações criminosas, e que a aprovação pela PEC da Segurança Pública reforçará esse combate.

# Brasil é quem define como combate e classifica o crime, diz Planalto

LUCAS PORDEUS LEÓN/ABRASIL

O governo afirmou, nesta sexta-feira, que são os brasileiros que definem como o crime é classificado e combatido dentro do território do país, com suas instituições, leis e forças de segurança. O Palácio do Planalto afirmou também, em nota, que a família Bolsonaro tem buscado uma intervenção estrangeira no Brasil.

"O terror causado por essas organizações em comunidades busca obter lucro através do crime, especialmente pelo tráfico de drogas e armas, e não pode ser confundido com o tipo de ação por motivos ideológicos, políticos e religiosos do terrorismo internacional", diz a nota do Palácio do Planalto.

O posicionamento é uma resposta à decisão dos Estados Unidos (EUA) de classificar o

organizações narcotraficantes como terroristas. Para especialistas, a decisão pode servir como pretexto para intervenção no país.

Para o Planalto, a medida dos EUA pode prejudicar o combate ao crime, a economia e o sistema financeiro, além de sistemas inovadores como o Pix.

"Medidas unilaterais, não negociadas, podem enfraquecer o combate aos criminosos e gerar ações que colocam em risco a vida das pessoas que nada têm a ver com o crime. Podem reduzir a capacidade de compartilhamento de informações entre as polícias. Podem afetar nosso sistema financeiro e inovações nacionais como o Pix, que incomodam interesses estrangeiros", diz o comunicado.

Os EUA têm investigado o

Pix do Brasil por suposta "concorrência desleal". O mecanismo prejudica comercialmente empresas financeiras dos EUA.

**FAMÍLIA BOLSONARO**

Para o governo brasileiro, a família Bolsonaro tem buscado provocar o governo de Donald Trump para que intervenha no país.

"É deplorável que mais uma vez integrantes da família Bolsonaro viajem aos Estados Unidos para defender intervenção estrangeira no Brasil, como já fizeram no tarifaço, que causou tantos danos ao nosso país", acrescenta o comunicado.

O pré-candidato à presidência, senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), se encontrou com o presidente Donald Trump, nesta semana, tendo pedido ao chefe da Casa Branca para classificar grupos narcotraficantes

no Brasil como terroristas.

Ainda segundo o Planalto, "traidores" tentam manipulada politicamente o debate sobre o tema.

"A segurança da nossa população é importante demais para ser manipulada politicamente por traidores que tentam confundir esses conceitos. Por falsos patriotas, envolvidos com o crime organizado, que pedem a autoridades estrangeiras a interferência em assuntos brasileiros", disse o Palácio do Planalto.

**TERRORISMO**

O governo ainda reconheceu, no comunicado, que o Primeiro Comando da Capital (PCC), o Comando Vermelho (CV) e as demais facções e milícias "praticam o terrorismo nos territórios em que vivem milhares de famílias".

**PCC**

# Polícia indiciou Deolane e Marcola por lavagem e organização criminosa

FAUSTO MACEDO E FELIPE DE PAULA/AE

A influenciadora Deolane Bezerra e o líder máximo do Primeiro Comando da Capital (PCC), Marcos Willians Herbas Camacho, foram indiciados pela Polícia Civil de São Paulo pelos crimes de lavagem de dinheiro e organização criminosa no âmbito da Operação Vêrnix. A investigação, deflagrada na última quinta-feira, e que levou à prisão da empresária, apura a atuação de uma transportadora de valores em Presidente Venceslau, no interior paulista, próxima à penitenciária federal da cidade, que teria movimentado R\$ 327 milhões ligados à facção

Polícia Civil indiciou outras cinco pessoas apontadas como integrantes do esquema: Alejandro Juvenal Herbas Camacho Junior, irmão do chefe da facção; os sobrinhos Paloma Sanches Herbas Camacho e Leonardo Alexander Ribeiro Herbas Camacho; o empresário Everton de Souza, citado pelos investigadores como parceiro de Deolane; e o contador Eduardo Affonso Rodrigues, apontado como responsável pela estrutura fina financeira do grupo.

Deolane nega enfaticamente qualquer relação com o PCC e afirma que "não é bandida". Após a operação, Marcola declarou que não conhece a influenciadora e disse estar indignado com as alegações da Polícia Civil. Segundo a

investigação, o conjunto de imagens e informações lançados nas redes da influenciadora que tem 20 milhões de seguidores "revela um padrão reiterado de ostentação de bens de alto valor econômico, incompatível, em tese, com a capacidade financeira formalmente declarada, o que se mostra relevante sob a ótica da persecução penal voltada aos crimes de lavagem de capitais e ocultação de patrimônio". A Operação Vêrnix foi deflagrada por uma força-tarefa da Delegacia-Geral de Polícia e da Procuradoria-Geral de Justiça.

A investigação revela laços estreitos da influenciadora com a cúpula do PCC. Além dos sete indiciados, a Polícia Civil pediu novas medidas à Justiça. Entre elas

estão a ampliação do bloqueio de bens dos investigados e o compartilhamento das informações da investigação com a Polícia Federal, após a identificação de indícios de possíveis crimes tributários.

Segundo a investigação, empresas ligadas a Deolane Bezerra movimentaram cerca de R\$ 140 milhões entre 2022 e 2024. A Justiça de Presidente Venceslau decretou a prisão da influenciadora e de outros investigados apontados como integrantes do núcleo financeiro do esquema. Enquanto Marcola e Alejandro já cumprem pena no sistema penitenciário federal, Paloma e Leonardo estão foragidos da Justiça. Segundo a Polícia Civil, ela estaria na Espanha e ele na Bolívia.